



INDICAÇÃO Nº 63/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 03 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Considerando a crescente demanda por segurança pública na região da Nova Cidade, que tem experimentado um aumento significativo em sua população e nas necessidades de monitoramento e proteção, é essencial que a infraestrutura de segurança acompanhe esse crescimento. Nesse sentido, é necessário a criação de um posto integrado de segurança pública, que funcione de maneira eficiente e estruturada, de forma a garantir a presença contínua das forças de segurança na localidade.

Este posto, ao receber em sua estrutura membros da Polícia Militar e da Guarda Municipal, operando em regime de 24 horas, permitirá um atendimento mais eficaz às ocorrências, com maior agilidade e cobertura de segurança, o que certamente contribuirá para a diminuição de crimes na área e para a sensação de segurança da comunidade local. A integração das duas corporações, em um único local adequado, promoverá ainda uma atuação mais coordenada e eficaz, além de oferecer melhores condições de trabalho para os profissionais da segurança pública.

Diante disso, sugiro ao Prefeito Municipal a criação desse posto integrado de segurança pública na região da Nova Cidade, visando não apenas a melhoria das condições de segurança, mas também o bem-estar e a tranquilidade da população.

Dito Pistola
Vereador

